



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI/AL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEAGRI N° 01 /2017 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA PLANTIO DA SAFRA 2017.

PREÂMBULO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI-AL, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ N.º 12.200.200.0001-77 com sede nesta Capital, à Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, neste ato representado, por seu Secretário de Estado, Sr. **Álvaro José do Monte Vasconcelos**, CPF N.º 111.417.864-00, torna público, através deste Edital de Credenciamento, os critérios e normas que disciplinarão o processo de acesso às sementes de milho, feijão de corda, feijão de arranca, arroz e sorgo, pelos agricultores/as familiares. Este Edital, e seus anexos, encontram-se disponíveis no site da Secretaria de Estado da Agricultura, no endereço www.agricultura.al.gov.br, bem como nas sedes das Secretarias Municipais de Agricultura e nas Gerências Regionais do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER-AL.

1.0 DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital:

- 1.1. A distribuição de sementes para o plantio da safra 2017 ocorrerá mediante análise das propostas encaminhadas pelas: Entidades Governamentais e Não Governamentais, Sociedade Civil Organizada, Sindicatos Rurais, Assentamentos de Reforma Agrária, Comunidades Quilombolas, Comunidades Indígenas, bem como Prefeituras Municipais, de acordo com o quantitativo adquirido pela SEAGRI-AL.

2.0 DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá ter acesso ao edital e à distribuição de sementes, qualquer organização representativa da AGRICULTURA FAMILIAR, tais como: Associações Comunitárias Rurais, Federações dessas associações, Cooperativas de Produção e/ou Cooperativas de Crédito, Sindicatos de Trabalhadores Rurais, bem como Prefeituras Municipais, desde que preencham as condições colocadas por este instrumento.

2.2. Poderá **também**, ter acesso ao edital e à distribuição de sementes, qualquer organização da Sociedade Civil Organizada, formalizada, ligadas ao segmento agropecuário, à filantropia e aos Programas de Governo de Inclusão Social, desde que devidamente comprovada.

2.3. Não poderão participar as entidades que na data de realização deste certame tenha menos de 03 (três) anos de fundação.



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI/AL
GABINETE DO SECRETÁRIO

2.4. Não poderão apresentar proposta para este Edital as entidades das quais participem, dirigentes ou servidores da entidade promotora deste CREDENCIAMENTO, ou órgãos vinculados.

3.0 DO PRAZO

3.1 O prazo para apresentação de propostas de acesso às sementes será considerado da data de publicação deste Edital, **até o dia 24 de março de 2017 (sexta-feira), considerando-se a data da postagem.**

4.0 DOS PROCEDIMENTOS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Os envelopes com as documentações das entidades interessadas deverão ser entregues à Comissão Estadual de Sementes da SEAGRI/AL, após protocolado, até o dia 24 de março de 2017, considerando-se a data da postagem.

4.2. Deverá constar no(s) envelope(s) as seguintes documentações:

4.2.1. Ofício de encaminhamento assinado pelo representante legal da entidade interessada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no idioma português ressalvado as expressões técnicas;

4.2.2. Proposta de acesso às sementes conforme **Anexo I**, constante neste edital;

4.2.3. Ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, e ou da Comissão Municipal de Semente com validação da proposta a ser apresentada;

4.2.4. Documentação da entidade: CNPJ e endereço, com um contato telefônico;

4.2.5. As entidades interessadas na aquisição de sementes deverão apresentar descrição da logística de distribuição das sementes aos agricultores.

4.3. As propostas poderão ser entregues, na sede da **Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI/AL**, localizada à Rua Cincinato Pinto, nº. 348, CEP: 57.020-050, Centro, ou nas Regionais do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER, localizados nos seguintes endereços: **Regional Arapiraca:** Rua Professor Correia, nº. 1.150, Bairro Ouro Preto; **Regional Palmeira dos Índios:** Rua José Amaral, nº. 130, Bairro Paraíso; **Regional Metropolitana (Maceió):** Rua Sá e Albuquerque, nº. 502 – Jaraguá; **Regional Penedo:** Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 88, Alto do Cruzeiro; **Regional Santana do Ipanema:** Rua Dr. Arsênio Moreira,



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI/AL
GABINETE DO SECRETÁRIO

n°. 505 – Bairro Monumento, e **Regional Delmiro Gouveia**: Rua José Aureliano de Menezes, s/n – Bairro Palmeirão.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. As entidades que atenderem aos requisitos constantes no item 3 deste edital, serão habilitadas e terão acesso às sementes da safra 2017.

5.2. As entidades que acessarem a esse edital deverão ter entregues, no prazo estabelecido no termo de doação, as informações contidas no **Anexo II**, caso contrário, serão consideradas inadimplentes com o Programa ficando impossibilitada de participar do Credenciamento para a safra 2017.

5.3. Os municípios e os agricultores/as que aderiram ao Programa Garantia Safra terão prioridade de atendimento;

6.0 DA DISTRIBUIÇÃO

6.1. Após a análise pela Comissão Estadual de Sementes, as entidades habilitadas ao recebimento de sementes para a safra 2017 receberão o termo de doação, em duas vias, junto com o termo de autorização e recebimento para retirada as sementes nos armazéns credenciados pela SEAGRI.

6.2. A Secretaria de Estado da Agricultura disponibilizará as sementes nos armazéns de Arapiraca, Igreja Nova, Maceió, Penedo e Santana do Ipanema, conforme endereço constante no termo de doação.

6.3. O armazém credenciado só receberá da entidade beneficiária o termo de doação e o termo de autorização e recebimento carimbado e assinado por um dos membros da Comissão Estadual de Sementes.

Maceió, 09 de janeiro de 2017.

Álvaro José do Monte Vasconcelos
Secretário de Estado



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI/AL
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO II – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS COM AS SEMENTES SAFRA/2017

Proponente: _____ CNPJ _____

Endereço/ Comunidade: _____

Total de Beneficiários: _____ Total Feijão de Arranca: _____ Total Feijão de Corda: _____ Total Milho: _____

Total Sorgo: _____ Total Arroz: _____ Total Geral de Sementes: _____

Nome	Nº CPF/DAP	Quantidade solicitada (kg)										Assinatura do beneficiário	
		FEIJÃO ARRANCA		FEIJÃO CORDA		MILHO		SORGO		ARROZ			
		kg	área	kg	área	kg	área	kg	área	kg	área		

Assinatura do presidente da entidade proponente/prefeito